



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 151, parágrafo primeiro, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, após a leitura do **Projeto de Lei nº 75/2025**, no Expediente da 35ª Sessão Ordinária respectiva, os autos serão remetidos à Procuradoria Jurídica, no prazo de 10 (dez) dias, em se tratando de matéria em regime de tramitação ordinária para emissão de parecer que findar-se-á em primeiro de novembro (01/11/2025).

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 21 de outubro de 2025.

(SHELLY SHARON SIMON)
Diretora de Secretaria



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C0G7GA002Z11FY90>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C0G7-GA00-2Z11-FY90



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 973/2025 ao Projeto de Lei Nº 75/2025, Protocolo:10642/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C0G7GA002Z11FY90>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - C0G7-GA00-2Z11-FY90.